

APOSENTADORIA

EDGARD DA LUZ AGUIAR, Auxiliar de Serviços Gerais, aposentado por invalidez permanente, com fundamento no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação atualizada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003), com as vantagens pessoais a que faz jus, conforme legislação em vigor. (Processo nº 10768.003028/2004-12 – Código SISAC 1154907), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 058, de 14 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, p. 37.

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Antonio Abel Pereira Leite	09.06.2004	09.06.2004
Carlos Alberto Faleiro Carneiro	09.06.2004	09.06.2004
Daniel Makoto Yamaguchi	29.06.2004	30.06.2004
José Lucio de Oliveira	03.06.2004	04.06.2004
	07.06.2004	09.06.2004
	14.06.2004	16.06.2004
	18.06.2004	18.06.2004
	21.06.2004	24.06.2004
	28.06.2004	30.06.2004
Luis Alderedo Dias	01.06.2004	01.06.2004
	04.06.2004	04.06.2004
	08.06.2004	08.06.2004
	15.06.2004	15.06.2004
	22.06.2004	22.06.2004
	29.06.2004	29.06.2004
Luís Paulo Canale Pereira	14.06.2004	14.06.2004

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Walter Gonzalez	08.06.2004	08.06.2004
	11.06.2004	11.06.2004
	14.06.2004	15.06.2004
	29.06.2004	29.06.2004

DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Comitê de Pós-Graduação, instituído pela Portaria CVM/SGE/Nº 025 de 6 de março de 2001, em reunião realizada e com base nos critérios definidos na Portaria CVM/SGE/Nº200 de 26 de dezembro de 2003 e na Norma do Programa de Educação Regular de 08/05/87, revista em 16/06/97, tendo em vista a solicitação (documentos em folhas 96 a 104 do Processo/CVM/RJ-8578/2002) do servidor **Alexandre Murray Pinto**, Analista, lotado na Gerência de Credenciamento de Investidores Institucionais (GIC), da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), para permanecer afastado do serviço, em período integral, garantida a remuneração, com a finalidade de continuar cursando Mestrado em Economia *Stricto Sensu*, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com ônus limitado para a CVM, conforme item 4.2 da Norma do Programa de Educação Regular, **DECIDIU**:

Ratificar a Decisão do Comitê de Pós-Graduação de 16 de março de 2004 (documento em folha 94 do citado Processo) que mantém a prorrogação da redução de 20 horas semanais, com vigência de 16 de março a 30 de novembro de 2004.

EXONERAÇÃO

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, exonerado, em decorrência de sua nomeação para o cargo de Superintendente Geral, DAS 101.5, ao final do expediente do dia 08 de julho de 2004, do cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 055, de 14 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, p. 37.

EXONERAÇÃO

TATIANA DE MELLO LIMA GOMES PARISE, exonerada, a pedido, ao final do expediente do dia 23 de julho de 2004, do cargo em comissão de Assistente, DAS 102.2, da Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 057, de 14 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, p. 37.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Alexandre da Cunha Jorge	GAC	19.07 a 02.08.2004
Ronaldo da Silva Carvalho	GAF	19 a 28.07.2004
Bruno Saturnino Braga	GDN	20.07 a 06.08.2004
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	21 a 30.07.2004
Vicente Rossetto	GMN	21 a 30.07.2004
Rodrigo de Oliveira Botelho Corrêa	GJU-2	23.07 a 09.08.2004
Edison Antonio Costa Britto Garcia	SRB	26.07 a 04.08.2004
Fabício Mello Rodrigues da Silva	ASE	26.07 a 12.08.2004
Marcio Gonçalves Martins	GDN	26.07 a 06.08.2004
Carlos Eduardo Ramos da Cruz	GOI-1	28.07 a 06.08.2004
Ricardo Diniz de Oliveira	GAG	28.07 a 16.08.2004
Geovani dos Anjos Fernandes	GME	29.07 a 27.08.2004
Arnaldo Almeida de Amorim	GJU-1	02 a 13.08.2004
Fernanda Amaral Rodrigues de Britto	GAF	02 a 19.08.2004
José Luís Castro Rodriguez	GJU-2	02 a 21.08.2004
Márcia Tanji	GJU-1	02 a 13.08.2004
Wagner Lima e Sá	GFE-1	02 a 11.08.2004

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Adriano Augusto Gomes Filho	GFE-2	09 a 18.08.2004
Carlos Augusto da Silva Guimarães	GAF	09 a 20.08.2004
Clóvis Silva de Souza	GJU-2	09 a 20.08.2004
Luciana de Pontes Saraiva	PFE	09 a 20.08.2004
Itamar Parra Fernandes	GFE-3	11 a 20.08.2004
Philip Araujo Silberman	GAG	12 a 29.08.2004

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	GFE-2	16.07 a 13.10.2004	Nº 097, de 16.07.04

NOMEAÇÃO

DIANA AFONSO MARTINS, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, DAS 102.2, com lotação na Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 061, de 22 de julho de 2004, com posse e exercício em 26 subsequente, data de publicação do ato no Diário Oficial da União, seção 2, p. 09, retificada no de 28 subsequente, seção 2, p. 12.

SUBSTITUIÇÃO

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2004, por motivo de férias do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 099, de 19 de julho de 2004.

SUBSTITUIÇÃO

JOÃO LOMBARDI VARGAS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 1 (GII-1), no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2004, por motivo de férias do titular, Luiz Américo de Mendonça Ramos, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 104, de 23 de julho de 2004.

JOSÉ ANTÔNIO DE BIASE MARTINS, Analista, designado para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças (GAF), no período de 19 a 28 de julho de 2004, por motivo de férias do titular, Ronaldo da Silva Carvalho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 098, de 16 de julho de 2004.

JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 3 (GFE-3), nos períodos de 11 a 20 de agosto e de 23 de agosto a 01 de setembro de 2004, por motivo de férias do titular, Itamar Parra Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 105, de 27 de julho de 2004.

MÁRIO LUIZ LEMOS, Gerente de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2004, por motivo de férias do titular, Luis Mariano de Carvalho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 103, de 21 de julho de 2004.

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, Superintendente Geral (SGE), DAS 101.5, para responder, cumulativamente, pela Assessoria Econômica (ASE), no período de 26 de julho a 12 de agosto de 2004, por motivo de férias do titular, Fabrício Mello Rodrigues da Silva, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 060, de 22 de julho de 2004.

ERRATA

- No Boletim de Pessoal nº 553 de 30.06.2004, no item “FÉRIAS” referente à servidora: Cláudia de Oliveira Hasler, onde se lê “14 a 23.07.2004” leia-se “21 a 30.07.2004”.
- No Boletim de Pessoal nº 554 de 15.07.2004, no item “FÉRIAS” referente à servidora: Rosa Maria Fernandes de Lima Ribeiro, onde se lê “19.07 a 02.08.2004” leia-se “19 a 28.07.2004”.

JAYME DE ARAUJO MOTTA NETO
Gerente de Recursos Humanos
Em exercício

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 059, de 22 de julho de 2003

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e considerando o “Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários junto ao Sistema Financeiro Nacional – PROAT II”, a ser implementado a partir de Acordo do empréstimo efetuado com o Banco Mundial, RESOLVE:

Alterar os itens III e VII, constantes da Portaria/CVM/PTE/Nº 064, de 18 de julho de 2003, que passam a vigorar com as seguintes redações:

III – Designar os servidores abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos pelos componentes indicados ao lado de seus nomes:

- FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES e ROBERTA OLIVEIRA SOARES – Componente 1A - Diagnóstico da Estrutura Interna da CVM;
- CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO – Componente 1B – *Enforcement*;
- HERMANO DUTRA E MELLO NETO e RICARDO FALCÃO – Componentes 1E – Diagnóstico de Tecnologia da Informação; 3B, 4E, 5B e 7A - Aquisição de Equipamentos; 5A e 5C – Reformulação do *Site* da CVM, além da responsabilidade de assessoria técnica nas questões de hardware e software relativas aos demais componentes;
- RENATO STERENTAL GOLDBERG e UWE KEHL – Componente 2B – Estudos prévios para aprimoramento da supervisão e legislação da CVM;
- JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE – Componente 3A – Sistema para recebimento e análise das informações das companhias abertas e auditores independentes;
- ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA, RICARDO COELHO PEDRO, UWE KEHL e WAGNER DUARTE DE AQUINO – Componente 3E – Treinamentos internos relacionados com a SEP e SNC;
- MÁRIO LUIZ LEMOS, MARIA ILKA TEIXEIRA NIOBEY e HAMILTON LEAL BRAZ – Componente 4B – Manuais de Inspeção;
- ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO, MARCOS GALILEU LORENA DUTRA e EDUARDO JOSÉ BUSATO – Componente 4F – Sistema para Supervisão de Mercado;

- FELIX ARTHUR CASTILHO DE AZEVEDO GARCIA – Componente 6B – Pesquisa do Investidor;
- ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, ANDREZA PIMENTEL BARBOSA e demais Responsáveis Técnicos supramencionados, com relação às demandas de suas respectivas áreas – Componente 7B – Treinamentos Internos.

VII - Delegar à Gerência de Projetos - GAP a responsabilidade técnica, sob coordenação e orientação da SGE, pelos Componentes 7A – Aquisição de Equipamentos, 7B – Treinamento Interno (Curso de Inglês), 7C – Treinamentos Externos e 7D – Aquisição de Livros, Periódicos e *Sites* especializados, bem como pelo Componente 1A – Diagnóstico da Estrutura Interna da CVM, este em conjunto com os Responsáveis Técnicos pelo referido componente.

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 062 , DE 27 DE JULHO DE 2004

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a cláusula sétima do Convênio de Intercâmbio de Informações e Outras atividades correlatas celebrado entre esta Comissão e o Banco Central do Brasil, em 5 de julho de 2002, resolve:

Designar o servidor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, matrícula CVM nº 7.000.3566, Superintendente Geral, SGE, para integrar, na condição de coordenador técnico, a comissão responsável pela administração do Convênio de Intercâmbio de Informações e Outras Atividades Correlatas, instituída pela Portaria-Conjunta, de 15 de agosto de 2002, do Bacen e da CVM , em substituição a servidora Ana Maria da França Martins Brito, matrícula CVM nº 7.001.040. ¹

MARCELO F. TRINDADE
Presidente

¹ Publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2004, seção 2, p. 17.